

---

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025 - Análise técnica de proposta retificada - GRUPO 1 - FARMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

2 mensagens

---

**Colic** <colic@tjam.jus.br>

17 de dezembro de 2025 às 14:07

Para: Beatriz Vasconcelos Fernandes <beatriz.fernandes@tjam.jus.br>, Secretaria de Serviços Integrados de Saúde

<sis@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezados,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, a proposta apresentada pela licitante em análise para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência dará subsídio para a aceitabilidade da oferta da licitante.

Sendo assim, questiona-se à **SEIS**:

1. O objeto ofertado na Proposta Retificada atende ao exigido no Termo de Referência?
2. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **18/12/2025, às 10h**.

Atenciosamente,

Erika Rodrigues

Membro da COLIC/TJAM



**EAM DE JUSTICA DO ESTADO DO AMAZONAS 900572025 CORRIGIDA.pdf**

290K

---

**Beatriz Vasconcelos Fernandes** <beatriz.fernandes@tjam.jus.br>

18 de dezembro de 2025 às 09:16

Para: Colic <colic@tjam.jus.br>

Prezados,

Após análise técnica, informo que a proposta da empresa FARMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA está de acordo com o solicitado no termo de referência, e exequível nas condições/percentual que foi informado, e pode ser aceita para o certame.

[Texto das mensagens anteriores oculto]